



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

5ª Reunião Ordinária - 05/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96091/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhada a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO solicitação para providências quanto a existência de lixo e entulho na porta da EMEI Maria Elvira Sabagg, em virtude de reforma desta escola, escola esta situada na R. Jurandir Macedo, 175 - Shopping Park, 38414-465.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se, pois, tem chegado ao meu conhecimento diversas mensagens de pais e familiares de alunos que estudam na EMEI Maria Elvira Sabbag, no bairro Shopping Park sobre uma reforma que vem ocorrendo na escola. Os pais dessas crianças estão extremamente incomodados com a bagunça e sujeira que se encontra na entrada da escola, apesar de entenderem que está ocorrendo uma reforma com intuito de melhorias para os próprios alunos, porém, os relatos são de que não há calçada para travessia, nem local para embarque e desembarque, há muito lixo deixado na porta da escola que está atrapalhando a saída e entrada dos alunos, além de muito material de obra na calçada. Outra informação que chega ao meu conhecimento por um desses pais, seria a de que o prazo de execução desta obra da escola já estaria vencido, o que vem ocasionando diversos transtornos à toda comunidade escolar composta pelas famílias das crianças, professores/servidores e crianças. Sendo assim, solicitam-se que possam ser tomadas as devidas tratativas a fim de tirar todo o lixo e entulho da porta da escola que não é ambiente para tais coisas, assim como, dessa forma, poder garantir maior segurança, melhor mobilidade e tranquilidade a pais, familiares e crianças que estudam na EMEI em questão.

Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de abril de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

FABÃO
Vereador - Solidariedade

